



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 073/2025 em regime ordinário para a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 019/2025.

Relator Interino: **EDUARDO PACHECO ESPONTON (PACHECO)**.

Senhora Presidente,

Analisando a **Projeto de Lei nº. 073/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

(PACHECO)
EDUARDO PACHECO ESPONTON
Relator Interino

Nós, demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 073/2025** de autoria supracitada, sou favorável ao Parecer do Sr. Relator.

(MEU REI)
DEMETRIO BATISTA
Presidente - Interino

(Prof. Guiomar)
GUIOMAR LUIZ LOPES
Vice-Presidente Interino